

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.10.24.1-PP

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cicero Sampaio, N° 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria N° 150/2018 de 01 de Agosto de 2018, composta pelos servidores Marcos Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro, Jose Daniel Moreira e Adriano Vieira Pontes – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.10.24.1-PP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 08h:30min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º 01 (**Proposta de Preços**) e N.º 02 (**Documentos de Habilitação**). Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROponente	REPRESENTANTE	CPF
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28	Carliel Assis Queiroz	046.897.403-21

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação da proponente e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro procedeu o resultado da análise declarando que a Proponente **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28** e seu representante está **CRENCIADA** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital. O Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar a Proposta juntamente com a Equipe de Apoio, colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise da proposta de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28** está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

Lote I

Valor de Orçamento R\$ 6.996,65

Proponente	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	Valor Final
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28	R\$ 6.993,00	SEM LANCE	-	R\$ 6.993,00

Lote II

Valor de Orçamento R\$ 10.623,36

Proponente	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	Valor Final
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28	R\$ 10.607,00	SEM LANCE	-	R\$ 10.607,00

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28	Lote I – R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais) Lote II – R\$ 10.607,00 (dez mil seiscentos e sete reais)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu o envelope N° 02, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio e colocou à disposição para análise e rubricas da licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME – CNPJ: 21.810.730/0001-28** está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Em seguida o Pregoeiro perguntou ao licitante participante

se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese de suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Contudo, o Pregoeiro declarou vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1-PP** a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.810.730/0001-28** com os valores acima citados. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **10:10min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Marcos Antônio Pereira da Silva	<i>[Assinatura]</i>
Membro:	José Daniel Moreira	<i>[Assinatura]</i>
Membro Suplente:	Adriano Vieira Pontes	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.810.730/0001-28	Carliel Assis Queiroz	046.897.403-21	<i>[Assinatura]</i>